



ANEXO IV
EDITAL 0XX/2020 - PROEX/IFMS
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INTERNO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° XXX/20XX – *CAMPUS xxx/IFMS*

AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS ACORDAM E ESTABELECEM ENTRE SI AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE REGEM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEI N° 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – <i>CAMPUS XX</i> , pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n°. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua, n°, Bairro, CEP, na cidade de xxx, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. xxx, doravante denominado IFMS – <i>CAMPUS xx</i> , neste ato representado pelo(a) Coordenador de Extensão e Relações Institucionais, o(a) Sr(a). xxx, portador(a) da cédula de identidade n°. xxx, SSP/PR e CPF n°. xxx.	

ESTAGIÁRIO				
Nome:				
Data de Nascimento:		CPF:		
Identidade:		Órgão Expedidor:		
Endereço:			Número:	
Bairro:			CEP:	
Cidade:			Estado:	
Telefone fixo:		Celular:		
E-mail:				



Curso:		Semestre atual:	
--------	--	-----------------	--

CONCEDENTE			
Razão Social:			
CNPJ/CPF <small>(pessoa física):</small>		Atividade:	
Endereço:		Número:	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:			
Representante legal:			
Cargo:			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Estágio objetiva formalizar entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as diretrizes para a realização de Estágio () obrigatório () não obrigatório, adequado ao projeto pedagógico do curso, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sem caracterização de vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

PLANO DE ESTÁGIO	
Período de Vigência:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.
Setor no qual será realizado o estágio:	
Nome do supervisor na unidade concedente:	
Formação/experiência do supervisor:	
E-mail do supervisor:	



Professor Orientador no <i>Campus</i> :	
E-mail do Professor Orientador:	
Telefone direto da COERI do Campus:	
E-mail da COERI do Campus:	
Horário do estágio: Seg: das ___h___ às ___h___ Ter: das ___h___ às ___h___ Qua: das ___h___ às ___h___ Qui: das ___h___ às ___h___ Sex: das ___h___ às ___h___ Sáb: das ___h___ às ___h___ Total de horas semanais previstas: _____h.	
Bolsa auxílio mensal de R\$	
Outros benefícios (especificar o benefício e seu valor em R\$)	
Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:	
Observações:	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº 81339, da seguradora Generali Brasil Seguros S/A, cujo capital segurado é de R\$10.000,00 (dez mil reais), sob responsabilidade da () unidade concedente () instituição de ensino.

PARAGRAFO ÚNICO. Sob a forma da lei, a CONCEDENTE é responsável por providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes estagiários, no ato da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, contudo, essa ação pode alternativamente ser assumida pelo IFMS. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFMS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

São obrigações do ESTAGIÁRIO, no decorrer do estágio:

- I. Zelar pelo cumprimento desse Termo de Compromisso de Estágio;
- II. Manter atualizados seus dados escolares e pessoais junto à CONCEDENTE;
- III. Cumprir com empenho toda a programação preparada para seu estágio;



- IV. Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, seguir as regras de comportamento e convívio social, bem como as orientações e recomendações efetuadas pelo supervisor do estágio;
- V. Manter sigilo sobre informações a que tiver acesso;
- VI. Entregar uma via do presente termo devidamente assinado pelas partes à CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- VII. Entregar, dentro do prazo estabelecido, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os Relatórios de Atividade;
- VIII. Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliações a serem promovidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de possíveis ajustes na carga horária do estágio;
- IX. Comunicar imediatamente à CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO transferência de Instituição de Ensino, trancamento de matrícula, abandono e conclusão de curso, ou quaisquer outras alterações da situação escolar;
- X. Cumprir integralmente as horas previstas para seu estágio, conforme especificado na Cláusula Segunda.

PREVISÃO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS

Relatório Parcial: ____/____/____
Relatório Final: ____/____/____

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

São obrigações da CONCEDENTE, no decorrer do estágio:

- I. Cumprir com o estabelecido no presente Termo de Compromisso de Estágio;
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social e profissional, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- III. Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para acompanhar, orientar e supervisionar as atividades a serem desenvolvidas;
- IV. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFMS;
- V. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI. No caso de estágio não obrigatório, pagar diretamente ao ESTAGIÁRIO, bolsa auxílio mensal e conceder a ele Auxílio Transporte;
- VII. Encaminhar à Instituição de Ensino o Plano de Atividades de Estágio, constando as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
- VIII. Solicitar a qualquer momento ao ESTAGIÁRIO, documentação que comprove efetivamente a regularidade da situação escolar;



- IX. Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso de que trata este item deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- X. Ajustar a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- XI. Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio com indicação resumida do período de estágio e das atividades desenvolvidas.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, no decorrer do estágio:

- I. Validar e aprovar o estágio de que trata o presente Termo, concebendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- II. Avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- III. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- IV. Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que unifique as condições e requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- V. Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas (art. 7º da Lei nº 11.788/2008);
- VI. Exigir do estagiário a apresentação do Relatório de Atividades dentro do prazo estabelecido;
- VII. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, desligando o estagiário em caso de descumprimento de suas normas.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser alterado ou prorrogado por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. As atividades em andamento não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídas ainda que ocorra denúncia por um dos partícipes.

Podem levar à rescisão deste Termo os seguintes motivos: morte da parte concedente, pessoa física; morte ou incapacidade do estagiário; extinção da parte concedente; vontade da parte



concedente, da instituição de ensino ou do estagiário desde que devidamente justificada; o término do período de estágio; por iniciativa da unidade concedente de estágio, quando o estudante ou o IFMS deixar de cumprir obrigações previstas neste documento; o não comparecimento, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou por trinta dias durante todo o período de estágio; e conduta incompatível com a exigida pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelos partícipes, nos termos da legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, para dirimir toda e qualquer dúvida na execução e cumprimento do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e aprovado, vai por todos assinado, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, _____ de _____ de 202__.

Nome do Responsável Legal
Concedente

Nome
COERI do *Campus*

Nome
Estagiário

Responsável pelo Estagiário (quando menor)
Nome:
CPF:



Nome
Professor Orientador

Nome
Supervisor do estágio

Testemunha – Concedente
Nome:
CPF:

Testemunha – IFMS
Nome:
CPF: